



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 014/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, na medida do possível, a construção de uma Escola Municipal na localidade denominada Armazém Papagaio Scheffer (Unidade Papagaio – antiga Coprocentro), situada na Rodovia MT 235, Km 32,9 – Sapezal(MT).

## JUSTIFICATIVA

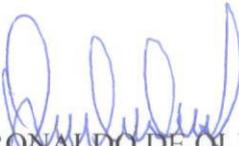
Após contatos com membros da Família Scheffer, tradicional e conhecida em nosso município, ouvimos que há disposição por parte dessa conceituada família em ceder um terreno ao poder público municipal, nas imediações do Armazém acima citado, cuja finalidade seria a construção de uma Escola Municipal, que, devido à localização geográfica e o fácil acesso à cidade de Sapezal, poderia abranger o ensino à vários alunos que residem com suas respectivas famílias nas Fazendas daquela região.

Segundo informações preliminares que obtivemos, há, aproximadamente, 75 – 100 alunos em idade escolar de ensino fundamental que poderiam frequentar o colégio, evitando que se desloquem diariamente à cidade de Sapezal para cumprirem os seus estudos.

A escola funcionaria nos moldes da Escola Municipal já existente na Fazenda Schechelli, que sabemos, foi uma iniciativa aprovada pela população e tem pleno êxito no seu funcionamento até a presente data.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
RONALDO DE OLIVEIRA  
VEREADOR

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001